



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP/SP e CAU/SP
ASSUNTO	Vídeo sobre RRT
DELIBERAÇÃO Nº 307/2019 - CEP –CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ação nº 03 do plano de ação da CEP – que contempla a criação de vídeos sobre conteúdo das resoluções do exercício profissional;

Considerando o vídeo produzido em atendimento a este item, encaminhado à CEP pelo setor de comunicação do CAU/SP;

DELIBERA:

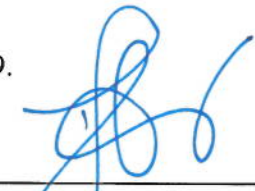
1- Solicitar ao setor de comunicação uma reunião com a produtora do vídeo onde serão pontuadas questões como: trilha sonora, leitura evidente do tele prompter pela atriz, cores do plano de fundo, edição mais dinâmica do vídeo, com ritmo mais marcado eventualmente reduzindo a duração, dentre outros. Pois, o vídeo apresentado torna o conteúdo monótono, dispersando a atenção do espectador;


2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** dos conselheiros Fábio de Almeida Muzetti e Lua Nitsche.


São Paulo, 14 de março de 2019.


DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta







CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



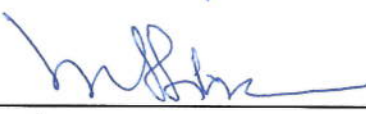



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro





MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro





MARTIN GONZALO CORULLON
Membro



CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente